



PORTARIA Nº 51 de 02 de maio de 2019.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Aparecida Antônia Resende Blom;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2019.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/fnu



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 540/2019

DATA: 17/04/2019
DE: DIRETORA DE CONTRATOS
PARA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Prezado Leandro,

Informo que nesta data o prestador de serviço Sr. Clever Dias de Amaral compareceu a esta Casa Legislativa para realizar a prestação de serviço referente à manutenção do frigobar pertencente à Assessoria Parlamentar, em referencia ao Processo nº 035/2019 - Dispensa nº 026/2019 e, após a realização do serviço supracitado foi constatado e informado pelo prestador de serviço que o frigobar apresenta um vazamento irreparável impossibilitando a realização do serviço.

Sendo assim, sugiro que seja realizada a compra de um novo aparelho de frigobar para atendimento da Assessoria Parlamentar do Legislativo.

Atenciosamente,


FABIANA NUNES UTSCH
Diretora de Contratos

/fnu

RECEBEMOS

Nova Lima, 25 de 04 de 2019

Ass.: 



Nova Lima, 17 de abril de 2019.

À

Diretora de contratos

Sra. Fabiana Nunes Utsch

Comunico que ao realizar a manutenção do serviço contratado, através do contrato nº 033/2019, foi detectado um vazamento irreparável no aparelho de frigobar, inviabilizando o serviço.

Por ser verdade assino a presente comunicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clever Dias de Amaral'.

Clever Dias de Amaral

Prestador de Serviço





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 590/2019

DATA: 25/04/2019
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PARA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prezadas,

Encaminho CI nº 589/2019 anexa, da Diretora de Contratos, informando as especificações do frigobar pertencente à Assessoria Parlamentar e solicito cotação.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr

RECEBEMOS
Nova Lima, 26 de 04 de 2019
Ass.: Loisa

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 589/2019

DATA: 25/04/2019

DE: DIRETORA DE CONTRATOS

PARA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Prezado,

Conforme solicitado segue abaixo as especificações para a cotação do frigobar.

ESPECIFICAÇÕES DO FRIGOBAR:

01 (um) frigobar na cor branca, com capacidade de 79 Litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V.

Dimensões:

Altura: 64 cm


Largura: 49,5 cm

Profundidade: 54 cm

Peso: 25 kg.

Garantia do fornecedor de 12 meses.

Atenciosamente,



FABIANA NUNES UTSCH
Diretora de Contratos

RECEBEMOS
Nova Lima, 25 de 04 de 2019
Ass.: Kadira

/fnu



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0610/2019

DATA: 03/05/2019
DE: LAISA ALMEIDA – AUXILIAR LEGISLATIVO
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

Encaminho Mapa Resumo e cotações, conforme solicitado, para aquisição de frigobar.

Atenciosamente,

Laiza Almeida
LAISA ALMEIDA
Auxiliar Legislativo

RECEBEMOS
Nova Lima, 03 de 05 de 2019
Ass.: Neesha

MAPA RESUMO : Frigobar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615	PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA
			Credor: 260	Credor: 6547	Credor: 936
			Contato: Bosco 3541-5145	Contato: Kátia vendas.ferrazlicitacoes@gmail.com	Contato: Paulo 3541-0610
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
			1	R\$ 1.215,00	R\$ 1.499,00
DOCUMENTAÇÃO			REGULAR	REGULAR	IRREGULAR

03 de Maio de 2019
Laisa Almeida



260



BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 38.466.660/0001-35
INSC. ESTADUAL: 448.703.879.0074
PÇA EXP. ASSUNÇÃO Nº28 - CENTRO
NOVA LIMA - MG CEP: 34.000-000
TEL: (31) 3541-5145

Câmara Municipal de Nova Lima
Ac. Laisa

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V. Dimensões Altura: 64 cm Largura: 49,5 cm Profundidade: 54 cm Peso: 25 kg	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: 30DD

Nova Lima, 25 de ABRIL de 2019.


BOSCO FELIPE ROCHA

38.466.660/0001-35
BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA
Pça Expedicionário Assunção, 28
Centro CEP 34 000-000
NOVA LIMA MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.466.660/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:11 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **557D.86FF.9CF9.8E7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 38466660/0001-35
Razão Social: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA
Endereço: PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 28 0 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2019 a 19/05/2019

Certificação Número: 2019042002215216552996

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.466.660/0001-35

Certidão n°: 171531042/2019

Expedição: 26/04/2019, às 11:37:56

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.466.660/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

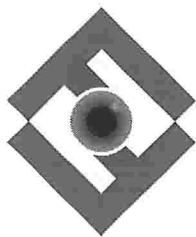
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~



Ferraz

LICITAÇÕES

(31) 3081-1224 / 98872-1278

vendas.ferrazlicitacoes@gmail.com



ORÇAMENTO

6547

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Frigobar conforme especificações abaixo.

RAZÃO SOCIAL: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA71592199615

NOME FANTASIA: FERRAZ LICITAÇÕES

CNPJ: 27.589.132/0001-57

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 801 – Nova Suíssa – Belo Horizonte/MG

TELEFONE DE CONTATO: (31) 3081-1224 / 98872-1278 / 98898-1278

Apresenta esta pessoa jurídica cotação para a aquisição solicitada.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MODELO / MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V. Dimensões: Altura: 64 cm / Largura: 49,5 cm / Profundidade: 54 cm / Peso: 25 kg	Eletrolux	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
TOTAL				R\$ 1.499,00	

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

OBSERVAÇÃO: No valor total apresentado no quadro acima, já estão contempladas todas as despesas com entrega no endereço Praça Bernardino de Lima nº 229, Centro, Nova Lima/MG - CEP 34000-279.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

27.589.132/0001-57

KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA
71592199615

Rua José de Alencar, 801

Nova Suíssa - CEP 30421-148

BELO HORIZONTE - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
CNPJ: 27.589.132/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:30 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **9660.113B.4205.BE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27589132/0001-57
Razão Social: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615
Nome Fantasia: FERRAZ LICITACOES
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 801 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

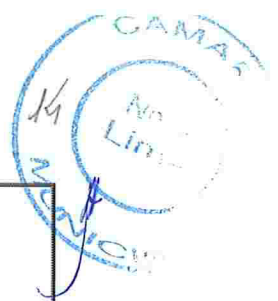
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2019 a 09/05/2019

Certificação Número: 2019041002332391830910

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:54:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.589.132/0001-57

Certidão nº: 171533021/2019

Expedição: 26/04/2019, às 11:54:33

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.589.132/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

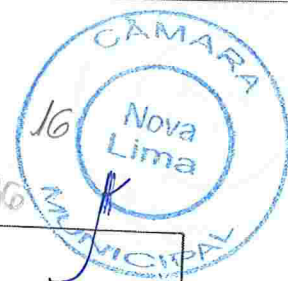
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA -ME
CNPJ: 07568198/0001-53
INSC. ESTADUAL: 54837789000-80
PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ASSUNÇÃO Nº14- CENTRO
NOVA LIMA - MG CEP: 34.000-000
TEL: (31) 3541-0610

Ac. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Frigobar na cor branca, com capacidade de 79 litros, com congelador e controle de temperatura, voltagem 110 V. Dimensões Altura: 64 cm Largura: 49,5 cm, Profundidade: 54 cm Peso: 25 kg	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
TOTAL			R\$ 1.385,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO
 FORMA DE PAGAMENTO: 30DD

Nova Lima, 02 de MAIO de 2019.


PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

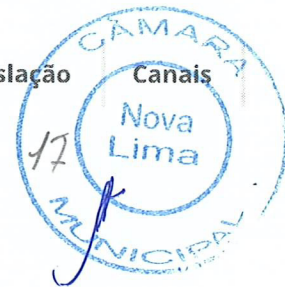
[07.568.198/0001-53]

PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

Pça Expedicionário Assunção 14

Centro - CEP 34 000-000

NOVA LIMA - MINAS GERAIS



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.568.198/0001-53 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07568198/0001-53
Razão Social: PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA
Nome Fantasia: TOPA TUDO LIMA
Endereço: PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 14 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2019 a 16/05/2019

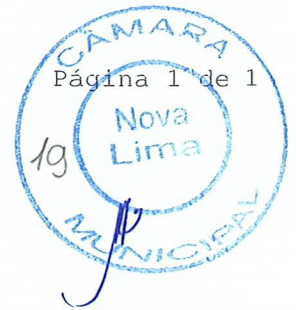
Certificação Número: 2019041701521317443298

Informação obtida em 03/05/2019, às 08:04:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.568.198/0001-53

Certidão nº: 171816606/2019

Expedição: 03/05/2019, às 08:06:01

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.568.198/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 611/2019

DATA: 03/05/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para aquisição de Frigobar.
Oportunamente informo que o valor para tal aquisição é de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/lca

RECEBEMOS

Nova Lima, 06 de 05 de 20 19

Ass.: 

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 115/2019

DE: Assessoria de Controle Interno

PARA: Assessoria Administrativa

Data: 06 de maio de 2019

o
Assessor Administrativo
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a aquisição de FrigoBar. Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal conforme CI 611/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada da documentação anexa.

Observação:

Conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade em CI nº 035/2019 em 06/05/2019:

- 1) O saldo da dotação na data de 06/05/19 é de R\$651,00 em razão de outras despesas já realizadas por conta de solicitações anteriores.
- 2) Haverá saldo orçamentário na data de início da execução do contrato, em virtude de suplementação, caso seja necessária.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL

Assessor de Controle Interno

RECEBEMOS

Nova Lima 06 de 05 de 2019

Ass.: Yndara

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 619/2019

DATA: 06/05/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado Assessor,

Esclareço que o objeto desta contratação, qual seja, aquisição do frigobar para a Assessoria Parlamentar, já que o antigo apresentou um vazamento irreparável.

Sendo assim, considerando a existência de saldo orçamentário, solicito parecer jurídico para abertura de processo licitatório, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr

RECEBEMOS
Nova Lima, 07 de 05 de 20 19
Ass.: 



PARECER N°056/2019

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer para aquisição de frigobar para a Casa.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

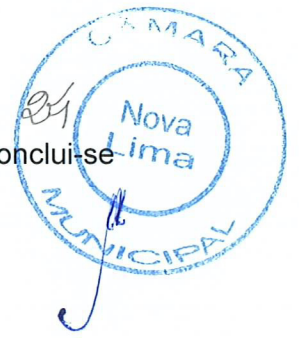
E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável

contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.




CONCLUSÃO


Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado de valor total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 07 de maio de 2019.


Guilherme Fábregas Inácio
OAB/MG-100.530
Assessor Jurídico


João Augusto Rocha Lopes
OAB/MG -155.425
Advogado Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 625/2019

DATA: 07/05/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhora,

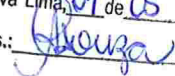
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à aquisição de frigobar:

- Parecer Jurídico nº 056/2019;
- Comunicação Interna nº 619/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº 115/2019 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 611/2019 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 610/2019 (Laisa Almeida - Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 590/2019 (Ass. Administrativa – Auxiliar Administrativo);
- Comunicação Interna nº 589/2019 (Diretora de Contratos - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 540/2019 (Diretora de Contratos - Ass. Administrativa);
- Declaração de Clever Dias do Amaral
- Cotações de preço e certidões de BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA, KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA 71592199615, PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/lca

RECEBEMOS
Nova Lima, 07 de 05 de 20 19
Ass.: 

MEMORANDO

Nº: 054/2019

DATA: 07/05/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRA

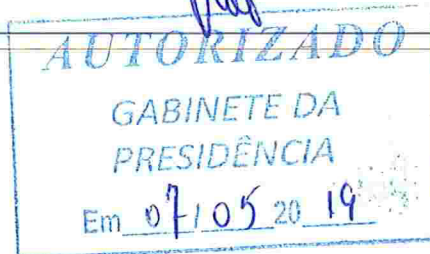
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo visando à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho Frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Assessoria de Administração

PROJETO / ATIVIDADE:Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos Legislativos
Equipamento e Material permanente**JUSTIFICATIVA:**

Torna-se necessária a abertura de processo visando à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho Frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor preço, e todas as certidões regulares, o valor de R\$ 1.215,00 (hum mil, duzentos e quinze reais), junto a Empresa BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA.

Data: 07/05/19

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.006.01.031.0001.1001. Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos LegislativosElemento: 44905200 - Equipamentos e Material PermanenteSub-Elemento: 44905206 - Aparelhos e utensílios domésticosFicha: 18Data: 07/05/19

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

Wesley Fernandes Oliveira
Assessor Orçamentário

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 07/05/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Aparecida Antônia Resende Blom, Membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

mundi Processo Nº 044/19, Dispensa Nº 034/19.

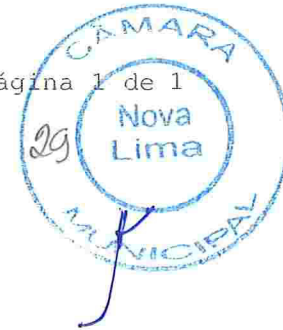


**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.466.660/0001-35

Certidão nº: 172054030/2019

Expedição: 07/05/2019, às 14:48:19

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.466.660/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

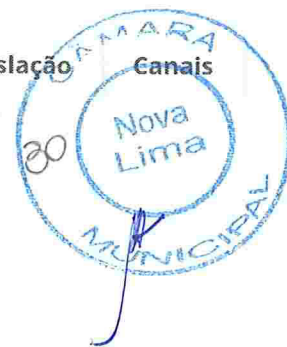
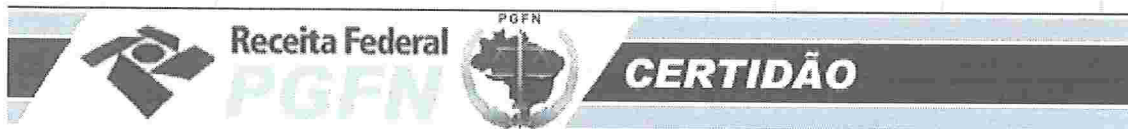
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ~~inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA**
CNPJ: **38.466.660/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:31 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: **60CC.BEB2.7807.4643**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38466660/0001-35
Razão Social: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA
Endereço: PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 28 0 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2019 a 19/05/2019

Certificação Número: 2019042002215216552996

Informação obtida em 07/05/2019, às 14:50:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA.-ME

AUTENTICAÇÃO
Este cópia confere com o original



MEIRILANE DE LIMA ROCHA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Bias Fortes nº 100, Centro em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000 portadora da Carteira de Identidade nº M 17.842.665 da SSP-SP, CPF nº 052.246.036-41.

CAROLINA DE LIMA ROCHA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Bias Fortes nº 100, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG 11.834.243 da SSP-MG, CPF nº 053.421.576-92.

PAULO MÁRCIO DE LIMA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Bias Fortes nº 100, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, portador da carteira de identidade nº 26.633.715-6 da SSP-SP, CPF nº 253.258.618-40 e

ANA PAULA DE LIMA ROCHA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada a Rua Bias Fortes nº 100, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, portadora da carteira de Identidade nº 24.366.127-7 da SSP-MG, CPF nº 162.567.598-42.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada "**BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA.-ME**", CNPJ nº 38.466.660/0001-35, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120328779.2 em 18 de abril de 1990, resolvem alterar dito instrumento e o fazem mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade altera seu objetivo social para o comércio por atacado e a varejo de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amido e féculas, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, carne e produtos de carne, pescados e frutos do mar, água mineral, cerveja, chope, refrigerantes, bebidas em geral, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos biscoitos e similares, massas alimentícias, chocolates, confeitos, balas e bombons, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios, mercadorias em geral sem especialização particular e com predominância de produtos alimentícios, outros produtos alimentícios, fios e fibras têxteis, tecidos, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, outros artigos de vestuário, roupas e acessórios para uso de profissionais, bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, produtos farmacêuticos de uso pessoal, produtos de uso veterinário, instrumentos e materiais médicos-cirúrgicos, prótese e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, moveis, tapeçaria, colchoaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, combustíveis, gás liquefeito de petróleo, combustíveis de origem vegetal e mineral, lubrificantes, madeira em bruto e produtos derivados, cimento, ferragens e ferramentas, tintas, vernizes e similares, materiais elétricos para construção, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, outros materiais de construção, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, resinas e elastômeros, solventes, outros produtos químicos, embalagens, papel e papelão em bruto, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas aparelhos e equipamentos de uso agro pecuário e suas peças e acessórios, máquinas e equipamentos para o comércio, máquinas e equipamentos para o escritório, máquinas e equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalares, laboratoriais, com suas peças e acessórios, bombas e compressores, artigos para uso agro pecuários, artigos do couro, peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas, penas, plumas e todos os artigos descartáveis.

SEGUNDA - ^{Esta cópia confere com o original} Neste ato, desativada as filial localizada na Rua Groelândia, S/Nº, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, CEP 34.000-000, Minas Gerais.

SEGUNDA - Nos termos do Código Civil vigente consolida seu contrato social.

COMISSÃO PERMANENTE DE FORTALECIMENTO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.



PRIMEIRA - A sociedade continua a girar sob a denominação de "BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA.-ME", com Matriz a Praça Expedicionário Assunção nº 28, Centro, em Nova Lima, MG, CEP: 34.000-000 e filial a Rua Bias Fortes nº 96, Centro, em Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, com depósito fechado a Rua Itatiaia nº 242, Bairro Matadouro em Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.000-000.

SEGUNDA - O capital social continua a ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, conforme instrumentos anteriores em moeda corrente do País, pertencente aos sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital
MEIRILANE DE LIMA ROCHA	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
CAROLINA DE LIMA ROCHA	833 quotas	R\$ 833,00
PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA	834 quotas	R\$ 834,00
ANA PAULA DE LIMA ROCHA	833 quotas	R\$ 833,00
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

TERCEIRA - A sociedade altera seu objetivo social para o comércio por atacado e a varejo de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amido e féculas, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, carne e produtos de carne, pescados e frutos do mar, água mineral, cerveja, chope, refrigerantes, bebidas em geral, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos biscoitos e similares, massas alimentícias, chocolates, confeitos, balas e bombons, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios, mercadorias em geral sem especialização particular e com predominância de produtos alimentícios, outros produtos alimentícios, fios e fibras têxteis, tecidos, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, outros artigos de vestuário, roupas e acessórios para uso de profissionais, bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, produtos farmacêuticos de uso pessoal, produtos de uso veterinário, instrumentos e materiais médicos-cirúrgicos, prótese e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, moveis, tapeçaria, colchoaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, combustíveis, gás liquefeito de petróleo, combustíveis de origem vegetal e mineral, lubrificantes, madeira em bruto e produtos derivados, cimento, ferragens e ferramentas, tintas, vernizes e similares, materiais elétricos para construção, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, outros materiais de construção, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, resinas e elastômeros, solventes, outros produtos químicos, embalagens, papel e papelão em bruto, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas aparelhos e equipamentos de uso agro pecuário e suas peças e acessórios, máquinas e equipamentos para o comércio, máquinas e equipamentos para o escritório, máquinas e equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalares, laboratoriais, com suas peças e acessórios, bombas e compressores, artigos para uso agro pecuários, artigos do couro, peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas, penas, plumas e todos os artigos descartáveis.

QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 02.03.1990 e seu prazo de duração é indeterminado. A 31 de dezembro de cada ano civil será levantado um balanço geral, com apuração do resultado das atividades sociais que será dividido proporcionalmente entre os sócios ou aproveitado, em caso de lucros, em aumento do capital social a critério dos sócios.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando e realizada a cessão delas em alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **MEIRILANE DE LIMA ROCHA**, com os poderes e atribuições de isoladamente assinar quaisquer documentos ou livros fiscais, representar a sociedade perante órgãos



...ais, estaduais, federais, repartições bancárias, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse
...tais como abonos, avais, etc., ou assumir obrigações, em favor de e terceiros, que não os próprios sócios.

§ Único - Em caso de venda ou alienação de imóvel ou outro bem durável haverá necessidade de acordo entre os sócios.

OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, modificar cláusulas do presente instrumento, o que se dará em alteração contratual registrada em órgão próprio..

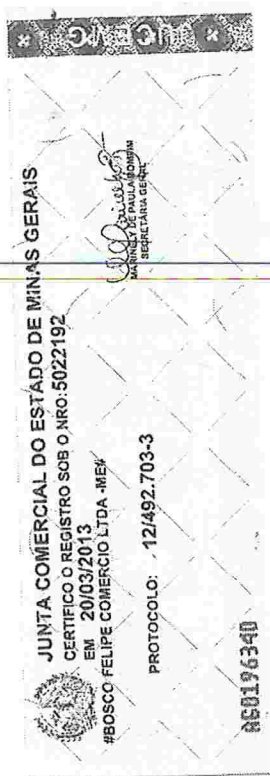
DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do sócio falecido ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do artigo 1.011 do Código Civil.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Nova Lima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, desistindo os sócio de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias indo a primeira via a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nova Lima, 20 de Dezembro de 2012.



Meirilane de Lima Rocha
MEIRILANE DE LIMA ROCHA

[Signature]
CAROLINA DE LIMA ROCHA

Paulo Marcio de Lima Rocha
PAULO MARCIO DE LIMA ROCHA

Ana Paula de Lima Rocha
ANA PAULA DE LIMA ROCHA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 044/2019, Dispensa Nº 034/2019, ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes para à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho Frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo, junto a Empresa BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA.

Nova Lima, 10 de maio de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 041/19

Contrato para aquisição de bebedouros, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a empresa **Bosco Felipe Comércio Ltda - ME**, como **CONTRATADA**; na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, com sede à Praça Bernardino de Lima, nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **FAUSTO NIQUINI FERREIRA**, portador do CIC. 811.963.267-20, brasileiro, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: Bosco Felipe Comércio Ltda - ME, com sede à Praça Expedicionário Assunção, Nº 28, Bairro Centro, em Nova Lima/MG - CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 38.466.660/0001-35, neste ato representada pela sua sócia Ana Paula de Lima Rocha, brasileira, portadora do CPF nº 162.567.598-42, RG nº 24.366.127, residente e domiciliada em Nova Lima/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho de frigobar para atendimento a Assessoria Parlamentar do Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte do **CONTRATADO** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 044/2019 - Dispensa nº 034/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela aquisição do objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:



5.1. A **CONTRATADA** encaminhará a (s) nota fiscal (s) eletrônica juntamente com as certidões de **ISS, INSS e FGTS** anexadas para a Assessoria de Administração após a entrega do objeto, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.2. poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. a Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, aquisição do material indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.01.031.0001.1001 – Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

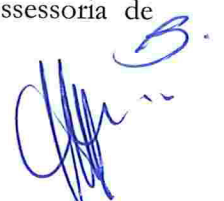
8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto no prazo de 10 (dez) dias corridos da data do contrato e do empenho e, ainda de acordo com as exigências da Assessoria de Administração.

9.3. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que a entrega da aquisição do objeto sem a expressa Ordem de Fornecimento devidamente autorizada e assinada pela Assessoria de Administração não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.



8.

9.4. A **CONTRATADA** oferecerá garantia, pelo fabricante, de 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela **CONTRATADA**, correspondente à venda executada, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar e acompanhar a entrega.

10.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na entrega do material.

10.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para aquisição do material do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a às sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1. advertência escrita;

11.2. multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

11.3. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

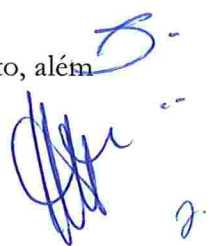
11.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.



12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

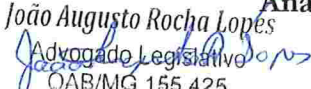
15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 13 de maio de 2019.


FAUSTO NIQUIND FERREIRA
Presidente


BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA - ME
Ana Paula de Lima Rocha

Visto Jurídico: 
João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legislativo
OAB/MG 155.425

Testemunhas: Neerha Loureiro
CIC 086 897 986 77
Kadara Santana
CIC 42821686 33

/fnu



Câmara Municipal de Nova Lima

SUBEMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício
2019

Ficha
00018

Fonte
100

Empenho / Tipo

00164 / Ordinário

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Modalidade.....: Dispensa

Número: 34 Data: 07 / 05 / 2019

Nº: 44
EM: 07 / 05 / 2019

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade.....: 06 Assessoria de Administração
Subunidade.....:
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade.....: 1.001 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos
Natureza.....: 4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos

Favorecido.....: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
Endereço.....: Praça Expedicionario Assuncao , 28 - S/N , 34000-000
Nova Lima - MG
Conta Bancária.....:

Telefone: (31) 35415145

CNPJ / CPF
38.466.660/0001-35

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Especificação da Despesa " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR " NF 454

Valor.....: R\$ 1.215,00 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais)

Data: 13 / 05 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos: Saldo Anterior.....: 1.215,00
Despesa Empenhada.: 1.215,00
Saldo Disponível.....: 0,00
Despesa Bruta.: 1.215,00 Descontos.: 0,00 Despesa Líquida.....: 1.215,00

Data: 13 / 05 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. 28 / 05 / 2019

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RÉCIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 10/06/19

Banco.....: 104/0134
Cheque.....: 323116
Conta.....: 500050-3
Recursos.....:

Nome
Assinatura



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



Processo de Compra
000044/2019

Ordem de Serviço / Compra
000104/2019

Número do Empenho
000164/2019

Ficha Orçamentária
00018

Ordem de Fornecimento
000001/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48 Inscrição Estadual
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Setor Contabil

Assessoria Financeira

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Atenção Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
Endereço: Praça Expedicionario Assuncao, 28 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000
CNPJ: 38.466.660/0001-35 Inscrição Estadual ...:4487038790074
Telefone: (31) 35415145 Fax:
Email: boscofelipe@yahoo.com.br
Conta p/ Pagamento.....: Banco

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO 1.215,00

Valor.....: R\$ 1.215,00 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais)

Observação :

REFERENTE A NOTA FISCAL 454 EMITIDA EM 23/05/2019

Nova Lima-MG, 24 de Maio de 2019

BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA - EPP

END: PC EXPEDICIONARIO ASSUNCAO - N° 28
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVA LIMA - MG
CEP: 34.000-309
CNPJ: 38.466.660/0001-35
IE: 4487038790074

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- Entrada
1 - Saída **1**
N° **000.000.454**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

3119 0538 4666 6000 0135 5500 1000 0004 5411 3116 6028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercadorias adquirida ou recebida de terceiro		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193300258734		2019-05-23T13:42:30-03:0
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4487038790074	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 38.466.660/0001-35		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		CNPJ/CPF 20.218.574/0001-48	DATA DE EMISSÃO 23/05/2019
ENDEREÇO PRACA BERNARDINO DE LIMA, 229		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 34.000-309
MUNICÍPIO NOVA LIMA	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 13:42:20

FATURA/DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.215,00
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.215,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTI 0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 20.218.574/0001-48
ENDEREÇO PRACA BERNARDINO DE LIMA		MUNICÍPIO NOVA LIMA		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	Q'TDE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1400	FRIGOBAR 76 LITROS	84182100	0400	5102	UN	1,000	1.215,0000	1.215,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MD-5:815bc561637e952a2bc0de8866032e5a

TRIB.APROX. R\$ 208,13 Federal e R\$ 218,70

Fonte: IBPT

Daniel Carlos do Amaral
Assessor de Controle Interno
24.05.19

Declaro que o material foi entregue ou o serviço foi prestado.
DATA 23.05.19
ASSINATURA

RECEBEMOS
Nova Lima, 10 de 06 de 2019



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício 2019

Ficha 00018

Fonte 100

Empenho / Tipo 00164 / Ordinário



LICITAÇÃO

Processo de Compra

Modalidade: Dispensa

Número: 34 Data: 07 / 05 / 2019

Nº: 44/44 EM: 07 / 05 / 2019

Convênio:

Vencimento:

Centro de Custo: 00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
Unidade: 06 Assessoria de Administração
Subunidade:
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade: 1.001 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos
Natureza: 4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos

Favorecido: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
Endereço: Praça Expedicionario Assuncao, 28 - S/N, 34000-000
Nova Lima - MG

Telefone: (31) 35415145

CNPJ / CPF 38.466.660/0001-35

Especificação da Despesa

VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR "

Valor: R\$ 1.215,00 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais)

Data: 13 / 05 / 2019

Ordenador da Despesa: FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Saldo Anterior (1.651,00), Despesa Empenhada (1.215,00), Saldo Disponível (436,00), Despesa Bruta (1.215,00), Descontos (0,00), and Despesa Líquida (1.215,00).

Data: 13 / 05 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA Assessor Administrativo

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DE TERMINO O SEU PAGAMENTO. FAUSTO NIQUINI FERREIRA Presidente da Câmara

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO. DANIEL CARLOS DO AMARAL Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 10/06/19

Nome
Assinatura

Banco: 104/0134
Cheque: 323116
Conta: 0500-050-3
Recursos:



Câmara Municipal de Nova Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício
2019

Ficha
00018

Fonte
100

Empenho / Tipo
00164 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: **Dispensa**

Número: **34** Data: **07 / 05 / 2019**

Processo de Compra

Nº: **44 44**
EM: **07 / 05 / 2019**

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: **00019 - Manut. Serviço Apoio Administrativo**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: **01 Câmara Municipal de Nova Lima**
 Unidade.....: **06 Assessoria de Administração**
 Subunidade.....:
 Função.....: **01 Legislativa**
 Subfunção.....: **031 Ação Legislativa**
 Programa.....: **0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**
 Projeto/Atividade.....: **1.001 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos**
 Natureza.....: **4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos**

Favorecido.....: **000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP**
 Endereço.....: **Praça Expedicionario Assuncao , 28 - S/N , 34000-000**
 Nova Lima - MG
 Bancária.....:

Telefone: **(31) 35415145**

CNPJ / CPF
38.466.660/0001-35

Especificação da Despesa: **VALOR TOTAL DO CONTRATO**
" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR "

Valor.....: R\$ **1.215,00** (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais)

Data: **13 / 05 / 2019**

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....:	1.651,00
Despesa Empenhada.....:	1.215,00
Saldo Disponível.....:	436,00
Despesa Bruta.....:	1.215,00
Descontos.....:	0,00
Despesa Líquida.....:	1.215,00

Data: **13 / 05 / 2019**

Contador(a): **LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA** CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DE TERMINO O SEU PAGAMENTO.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: **10 / 06 / 19**

Nome _____

Assinatura _____

Banco: **104/0134**

Cheque: **323116**

Conta: **0500.050-3**

Recursos.....:



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

**ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA**

000104/2019



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
 Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
 C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
 Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000044/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000034/2019	Data da Licitação 07/05/2019	Contrato 0000000041 /2019	Tipo Ordinário
--	--	---	--	-------------------------------------	--------------------------

Ficha Orçamentária ...: **00018 (Fonte: 100)**
 Projeto Atividade: 1001 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos
 Natureza: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
 Elemento/Despesa: 06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
 Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
 Garantia: Material Não Possui Garantia
 Responsabilidade Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
 Endereço: Praça Expedicionario Assuncao, 28 (S/N) - Centro
 Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000
 CNPJ: 38.466.660/0001-35 Inscrição Estadual ...:4487038790074
 Telefone: (31) 35415145 Fax:
 Email: boscofelipe@yahoo.com.br
 Conta p/ Pagamento.....: Banco

Histórico / Observação: VALOR TOTAL DO CONTRATO
 " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	FRIGOBAR 79 LITROS - 110 V	Unidade	1,0000	1.215,0000	1.215,0000
					1.215,00

Valor.....: **R\$ 1.215,00 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais)**

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 13 de Maio de 2019

Assessoria de Administração

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000044/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000034/2019	Data da Licitação 07/05/2019	Contrato 0000000041 /2019	Tipo Ordinário
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------

Ficha Orçamentária ...: 00018 (Fonte: 100)
Projeto Atividade: 1001 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos
Natureza: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
Elemento/Despesa: 06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000260 - BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
Endereço: Praça Expedicionario Assuncao, 28 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-000
CNPJ: 38.466.660/0001-35 Inscrição Estadual ...:4487038790074
Telefone: (31) 35415145 Fax:
Email: boscofelipe@yahoo.com.br
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Histórico / Observação: VALOR TOTAL DO CONTRATO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FRIGOBAR PARA A
ASSESSORIA PARLAMENTAR "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	FRIGOBAR 79 LITROS - 110 V	Unidade	1,0000	1.215,0000	1.215,0000
TOTAL					1.215,00

Valor.....: R\$ 1.215,00 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 13 de Maio de 2019

Assessoria de Administração



Apoio Administrativo - CMNL

De: Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 15:52
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'
Cc: Assessoria de Apoio Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
Assunto: RES: Informação

Boa tarde !!

Conforme solicitado, segue dotação:

01.006.01.031.0001.1001 – Aquisição Móveis, Máquinas e Equipamentos Legislativos
44905200 – Equipamento e Material Permanente.
44905206 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Ficha: 18

WESLEY FERNANDES OLIVEIRA
Assessor Orçamentário
Câmara Municipal De Nova Lima

De: Apoio Administrativo - CMNL [<mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 7 de maio de 2019 14:25
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar a dotação orçamentária que será utilizada para a eventual aquisição de 01 aparelho de frigob para uso da assessoria Parlamentar do Legislativo.

OBSERVAÇÃO: O valor estimado para a contratação é de: R\$ 1.215,00 (*hum mil, duzentos e quinze*

Atenciosamente,



ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo
31 3542-5932
apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br